# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Canitar**
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

**Câmara Municipal de Canitar**
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**


Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05'
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br


**PORTARIA Nº. 065, DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

Sumula: *"Dispõe sobre a nomeação e contratação de servidor público aprovado em concurso público, Edital nº 001/2021, que específica e dá outras providências".*

**JOEL RODRIGUES**, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo nº 73, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 143/2009;

**RESOLVE:**

**Art.1.º** Fica nomeado e contratado o Sr. **WILLIAM DA SILVA TRINDADE**, portador do CPF. Nº 271.825.038/08, portador da Cédula de Identidade RG nº. 32.139.506-2/SSP/SP, C.T.P.S. nº. 65620-série nº 00173/SP; para ocupar em caráter permanente o emprego de **COZINHEIRA (O)/MERENDEIRA(O),** Referência 04-P – Anexo II-B, do Quadro de Pessoal (Lei Complementar nº. 176/2011, e Lei Complementar nº 249/2022), e suas alterações posteriores com carga horária de 40 horas semanais.

**§ 1.º** - A nomeação e contratação decorrem da aprovação do servidor público no Concurso Público - Edital nº. **001/2021**.

**§ 2.º** - A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e o regime previdenciário será o Regime Geral de Previdência gerido pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

**Artigo 2.º** - AO Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências que fizerem necessárias decorrentes do presente ato.

**Artigo 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CANITAR, 12 de junho de 2023.

**JOEL RODRIGUES**
Prefeito Municipal.